



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

*Projeto de Lei*  
**DECRETO Nº 163 / 2010.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2010 por Excesso de Arrecadação apurado na conta Salário Educação – QESE e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 004 Subsecretaria de Gestão Educacional.

Programa: 12 361 2162 1.129 – Const. e Ref. das Unidades Escolares-QESE	292.243,87
Rubrica: 44 90 51 – Obras e Instalações	292.243,87

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ..... R\$ 292.243,87

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2010 à conta do Salário Educação - QESE no valor de R\$ 292.243,87 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 23 de Julho de 2010

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do dia 3 / 8 / 2010

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
**CARLINDO FILHO**  
- Prefeito =  
**APROVADO**  
**1ª VOTAÇÃO**  
Em, 3 / 8 / 2010

**APROVADO**

**2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO**

Em, 3 / 8 / 2010

*[Signature]*  
Presidente